



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 014/2022/PGE-DER, FIRMADO EM 09 DE FEVEREIRO DE 2022, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E RONVISEG DE VIGILANCIA PRIVADA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030-SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, n. 5616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de 04 de abril de 2022, DOE Edição Suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022,

CONTRATADA: RONVISEG SERVICOS DE VIGILANCIA PRIVADA LTDA, neste ato representada pelo **Sr. ERNESTO MELGAR LOIOLA**, igualmente qualificado no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Valor ao Contrato **CONTRATO Nº 014/2022/PGE-DER (0029889806)**, conforme Ofício à empresa (0029802570), Anuência da empresa (0029889092), Justificativa (0029889169), Autorização (0029790285), Parecer nº 2693/2022/DER-CI (0030014937), Parecer nº 553/2022/PGE-DER (0030296271) e De Acordo do Diretor Geral (0030442362), com fundamento na Lei Federal n. 8.666/93, e documentos constantes no Processo Administrativo nº 0009.071681/2022-24

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

CLÁUSULA SEGUNDA - Ao valor global do **CONTRATO Nº 014/2022/PGE-DER (0029889806)**, adita-se a importância de **R\$ 95.250,40 (noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta reais, quarenta centavos)**, referente a concessão do **acréscimo** de aproximadamente **11,89% (inteiro e cinquenta e oitenta e nove por cento)** sobre o valor do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, correrão por conta dos recursos consignados na Fonte de Recurso: **0100/0240/0640** Programa de atividade: **26.122.1015.2935**, Elemento de Despesa: **33.90-39, do ano de 2022**, provenientes do **Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO**, conforme a Declaração de Adequação Financeira **(0030163869)**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Considerando o acréscimo realizado, o **valor total** do contrato passa a ser de **R\$ 896.197,12 (oitocentos e noventa e seis mil cento e noventa e sete reais e doze centavos)**.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes, com a sua devida publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93, devidamente certificado pela PGE/DER-RO.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral do DER-RO

ERNESTO MELGAR LOIOLA
Procurador
RONVISEG DE VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Visto pela PGE/DER.



Documento assinado eletronicamente por **ERNESTO MELGAR LOIOLA, Usuário Externo**, em 22/07/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 27/07/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0030596871** e o código CRC **8D3A56A2**.